

Enc: Ofício nº 102/2020 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

RJ

Rj Presidencia
Qui, 19/11/2020 14:45



Para: Fluminense Football Club

Cc:

- Rj Registro <rij.registro@cbf.com.br>;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

Processo 326.2020.pdf
1 MB

Para conhecimento.

Atenciosamente,
Olinda Medeiros

De: Daniel Leite Marinho

Enviado: quinta-feira, 19 de novembro de 2020 14:21

Para: Rj Presidencia; Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Registro; rj.financeiro;
Fluminense.00009RJ; Lucas Maleval (lucas.maleval@fluminense.com.br); Pr Administrativo; Pr
Presidencia; Pr Registro; pr.financeiro; Coritiba.00006PR; guilherme.consul@coritiba.com.br

Assunto: Ofício nº 102/2020 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO
PARA: FLUMINENSE

RIO, 19/11/2020

OFÍCIO 101/2020/SEC – 4ª CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **quinta-feira, dia 26 de novembro de 2020, às 09:00 horas**, no Plenário virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio do sistema "STARLEAF"), o(s) seguinte (s) denunciado (s).

02. PROCESSO Nº 326/2020 – **Jogo: Fluminense (RJ) X Coritiba (PR)** – categoria profissional, realizado em 28 de setembro de 2020 – Campeonato Brasileiro série A - **Denunciado: Fluminense FC**, por infração ao Art. 206 do CBJD; Natanael Moreira, atleta do Coritiba, por infração ao Art. 250 inciso I do CBJD. - AUDITOR RELATOR DR. FELIPE TADEU MOREIRA LIMA DO REGO BARROS RED/ AUDITOR DR. JOSE CARDOSO DUTRA JÚNIOR

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;

- Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;
- **Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providencias sejam adotadas,(incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);**
- **O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF;**
- As petições deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico na qual esta recebendo a presente intimação;
- Segue anexo em seu inteiro teor o Processo acima citado;

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.